



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Eliziane Gama

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

Estabelece a prioridade na vacinação contra a Covid-19 para beneficiários do Programa Bolsa Família, de que trata a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004.

SF/21492.61784-09

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Durante a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), os beneficiários do Programa Bolsa Família, de que trata a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, deverão pertencer aos grupos prioritários de vacinação contra a Covid-19.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O número de pessoas na pobreza e extrema pobreza cresceu exponencialmente durante a pandemia de Covid-19. De acordo com a Fundação Getúlio Vargas, a partir de janeiro de 2021, 12,8% dos brasileiros e brasileiras passaram a viver com menos de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais) ao mês, isto é, R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos) ao dia.

O relatório “*O Vírus da Desigualdade*”, lançado pela Oxfam Brasil, mostra que as pessoas mais ricas recuperam em tempo recorde as perdas oriundas da proliferação do coronavírus, enquanto os mais pobres terão que esperar mais de uma década para tanto.



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Eliziane Gama

Nos últimos meses, os Estados passaram por momentos de colapso em suas redes de saúde. A ocupação dos leitos de unidades de terapia intensiva (UTIs) dos hospitais públicos nunca foi tão elevada.

A Fiocruz publicou um boletim com a série histórica de ocupação de leitos de UTI por pacientes adultos de Covid-19 entre julho de 2020 e 1º de março de 2021, onde apontou que das 27 unidades federativas, 19 estão classificadas como “zonas de alerta críticas” por registrar elevadas taxas de ocupação.

As famílias carentes dependem unicamente do sistema público de saúde. Atento a isso, observa-se que essa parcela da população será drasticamente alvejada pelo enfraquecimento do sistema público de saúde, dado que não detêm os recursos necessários para acessar outras alternativas, como a rede privada de saúde.

Os cidadãos hipossuficientes estão mais expostos à contaminação do vírus. Eles são prejudicados pela falta de acesso à informação e à infraestrutura de saúde, bem como pela necessidade recorrente de comparecer em órgãos públicos e bancos, onde há a formação de grandes filas para recebimento dos benefícios. Nessa perspectiva, durante a pandemia do coronavírus, propomos incluir esses homens e mulheres entre os grupos prioritários de vacinação contra a Covid-19.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante medida, a fim de dar o devido amparo aos mais vulneráveis.

Sala das Sessões,

Senadora **ELIZIANE GAMA**
(CIDADANIA/MA)

SF/21492.61784-09